



APROVADO

20 / 10 / 2025
DATA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

ASSINATURA

João Batista V. Costa
Batista de Dema
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

Concede a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor Tiago Monteiro Pereira e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor **Tiago Monteiro Pereira**.

Art. 2º A homenagem será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Diretoria desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.


PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR

Mércia Bezerra Costa Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente
para Parecer

em, 06 / 10 / 2025


João Batista V. Costa
Batista de Dema
Presidente



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE POCHINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE POCHINHOS

João Batista V. Costa
Batista de Lima
Presidente

PROCLAMAÇÃO DE LEI Nº 111 DE 11 DE ABRIL DE 2012

Art. 1º - Fica estabelecida a Lei Municipal nº 111 de 11 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação de uma Comissão Permanente de

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 110 de 11 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta Lei não produz efeitos retroativos.

Art. 4º - Esta Lei produz efeitos a partir de 11 de abril de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCHINHOS - 111 DE 11 DE ABRIL DE 2012

LEI Nº 111 DE 11 DE ABRIL DE 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE POCHINHOS-PR
A Comissão Permanente

para a fiscalização do orçamento municipal

João Batista V. Costa
Batista de Lima
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de decreto tem como objetivo conceder a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor Tiago Monteiro Pereira, natural de Pocinhos-PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura.

Tiago Monteiro Pereira nasceu em Pocinhos-PB no dia 25 de janeiro de 1984, filho de Francisco José Pereira e Maria Djanete Monteiro Pereira. É membro da Academia Internacional de Literatura Brasileira, tendo atualmente 20 cordéis publicados, além de participação em várias coletâneas poéticas, como "Uma dose de saudade", da qual foi organizador. Também possui poemas publicados em revistas literárias.

Em 2019, lançou seu primeiro livro solo, "Sobre amores e saudades", e teve seu cordel "Nos passos do Rei do Ritmo" premiado no Concurso de Cordel Jackson do Pandeiro: 100 anos do Rei do Ritmo, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba. Em 2023, lançou o livro "Andanças de Matuto", consolidando sua trajetória poética.

Além de escritor, Tiago Monteiro é formado em Direito e pós-graduado em Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Questões Étnico-Sociais ou Raciais. Atua como coordenador da Flipocinhos – Festa Literária de Pocinhos e do Encontro Paraibano de Cordelistas, e atualmente ocupa o cargo de Secretário de Cultura e Esporte de Pocinhos, contribuindo de maneira efetiva com ações voltadas ao desenvolvimento cultural e social do município.

Diante de sua trajetória, marcada pela cultura popular, da literatura de cordel e do fortalecimento da identidade cultural de Pocinhos, entende-se ser justa e merecida a concessão desta comenda, que reconhece o talento, a dedicação e o compromisso de Tiago Monteiro Pereira com a sociedade pocinhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.


PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR

Mônica Pereira Costa Aguiar

